



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 012/2020.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Honorária de Mirai-Mg.

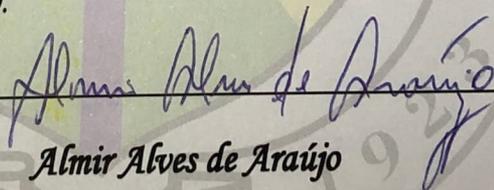
*A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **Decreto Legislativo**:*

*Art. 1º- Fica concedido a Ilma. **Sra. Ângela Regina Garcia Werneck**, o Título de Cidadã Honorária de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.*

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 07 de Agosto de 2020.



Almir Alves de Araújo

Presidente